

a) a partir de 01.01.85, enq. LC. 365/84, pb. 05.03.85 re-
tificada 01.06.85, e 23.05.86, no P. 20-A-2-I; b) a par-
tir de 01.07.85, enq. LC. 404/85, pb. 31.08.85, ret. 23.05.
86, no P. 21-A-2-I; c) a partir de 01.01.86, enq. LC. n.
463/86, Secretário de Escola II, pb. 29.07.86, no P. 16-
A-5-I; d) a partir de 01.09.86, enq. LC. 496/86, Inciso
I pb. 04.02.88, no P. 19-A-5-I; e) a partir de 01.01.87,
enq. LC. 496/86, Inciso II, pb. 04.02.88, no P. 20-A-5-I
f) a partir de 19.11.87, art. 117 e 170 da LC. 180/78, (-
Nomeação para Secretário de Escola I), pb. 04.02.88, no P.
18-A-5-I; g) a partir de 19.11.87, art. 6º das DT. LC. 463
/86, (Transformação em Secretário de Escola II), pb. 04.02.
88, no P. 20-A-5-I.

MARIA JOSÉ DA SILVA, RG. 03.967.378, Escriturário I-S
QC III QSE, a partir de 23.08.86, no P. 17-A-1-I, (3º Ad.)
Em conseq. ficam retif. as apost. a saber: a) a partir
de 01.09.86, enq. LC. 493/86 (Escriturário I) pb. a 05-
03.87, no P. 20-A-1-I; b) a partir de 01.11.86, arts. 91,
92-97-LC. 180/78, pb. 17.01.87, no P. 21-A-1-I.

D.E. DE PINDAMONHANGABA

ANTONIO APARECIDO MIRANDA, RG. 08.354.490, Prof. III -
Matemática SQC II QM, a partir de 17.12.87, no P. 23-A-5-
I, (1º Ad.), tendo em vista inclusão de tempo de acordo -
com a LC. 361/84.

CARMEN LUCIA PEREIRA, RG. 06.060.914, Prof. III - Ed. Ar-
tística-SQC II QM, a partir de 22.03.87, no P. 21-A-5-III
(1º Ad.), de acordo com a LC. 361/84.

ELLEN JANE COSTA TELES DE MATOS, RG. 04.440.407, P.
III - Ciências SQC II QM, a partir de 16.10.87, no P. 26-
A-5-I, (2º Ad.), tendo em vista inclusão de tempo de acor-
do com a LC. 361/84.

FRANCISCO DOMIZETE DA COSTA, RG. 08.881.566, Servente-
SQF II QSE, a partir de 11.09.87, no P. 8-A-1-I, (1º Ad.)
Em conseq. fica ret. a apost. a partir de 01.11.87, arts.
91, 92, 97-LC. 180/78, pb. 29.12.87 no P. 9-A-1-I. Dispensa-
do da função a partir de 16.12.87.

FRANCISCO JOSÉ DE MELLO OLIVEIRA, RG. 02.083.674, Prof.
I SQC II QM, a partir de 24.01.88, no P. 34-B-5-I, (7º Ad-
icional).

MARIA APARECIDA CAMARGO, RG. 04.824.354, Prof. I SQC II
QM, a partir de 06.01.88, no P. 24-B-5-I, (3º Ad.).

MARIA APARECIDA RAMIRO NOGUEIRA, RG. 04.165.440, Dire-
tor de Escola-SQC II QM, a partir de 11.02.88, no P. 37-
C-5-I, (4º Ad.) tendo em vista inclusão de tempo de acordo
com a LC. 361/84.

MARIA CRISTINA SOARES MONTEIRO ASSIS, RG. 03.838.474,
Supervisor de Ensino SQC II QM, a partir de 02.01.88, no
P. 39-C-5-I, (4º Ad.).

MARIA ELIZA FERREIRA PEDRO, RG. 04.739.665, Prof. I SQ
C II QM, a partir de 15.09.87, no P. 23-C-5-III, (4º Ad.)
Em conseq. fic. ret. a apost. a partir de 01.01.88, art.
57-§ 1º da LC. 444/85, pb. 09.02.88, no P. 24-C-5-III.

MARLI FORTES GUIMARÃES, RG. 04.731.148, Prof. I SQC II
QM, a partir de 19.09.87, no P. 23-C-5-III, (4º Ad.).

MITSUE ARAI SHINKAI, RG. 03.339.848, Prof. I SQC II Q
M, a partir de 31.10.87, no P. 27-B-5-III, (2º Ad.), Em -
conseq. fica retif. a apost. a partir de 01.01.88, art.
57 § 1º da LC. 444/85, pb. 09.02.88, no P. 28-B-5-III.

ROSA ELEIDIA JABOR FAGUNDES NOGUEIRA, RG. 06.625.026,
Prof. I SQC II QM, a partir de 20.12.87, no P. 24-B-5-I,
(3º Ad.), Em conseq. fica ret. a partir de 01.01.88, art.
57, § 1º LC. 444/85, pb. 09.02.88, no P. 25-B-5-I.

VANDA MARIA JULIO PARIAS, RG. 05.124.266, Prof. I SQ-
C II QM, a partir de 18.11.87, no P. 20-B-5-I, (3º Ad.). Em
conseq. fica ret. a apost. a partir de 01.01.88, art. 57
§ 1º LC. 444/85, pb. 09.02.88, no P. 21-B-5-I.

D.E. DE CRUZEIRO

ELI TEIXEIRA TAVARES, RG. 04.729.511, Prof. I SQC II
QM, a partir de 10.11.87, no P. 30-B-5-I, (5º Ad.). Em
conseq. fica ret. a apost. a partir de 01.01.88, art. 57
§ 1º da LC. 444/85, pb. 09.02.88, no P. 31-E-5-I.

-Com fundamento no § 1º, art. 57 da LC. 444/85, os
cargos dos ints. abaixo indicados ficam enquadrados a
partir de 01.01.88, na seguinte conformidade:-

D.E. DE CARAGUATATUBA

DEISI DEL MASSO PAZERNES, RG. 03.267.932, Prof. I SQC
II QM, no P. 18-A-5-III.

DE. DE JACAREÍ

ANALY FICHEL DA SILVA, RG. 09.035.313, Assist. Dir. Es-
cola SQC I QM, no P. 26-B-5-I.

HELVÉCIO CUNHA BARBOSA, RG. 04.137.715, Assist. Dir. Es-
cola SQC I QM, no P. 42-E-5-I.

MARIA APARECIDA PEREIRA VELOSO, RG. 04.759.493, Dire-
tor de Escola SQC II QM, no P. 37-E-5-I.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALVARENGA, RG. 05.655.863, Prof. -
III Inglês SQC II QM, no P. 23-A-5-I.

MARIA IZABEL SOAVONE MACHADO, RG. 07.377.441, Prof. III
Ciências, SQC II QM, no P. 24-A-5-III.

D.E. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANALY FICHEL DA SILVA, RG. 09.035.313, Prof. I SQC II Q
M, no P. 25-B-5-I.

GLADYS CHIDELLA ARAUJO, RG. 02.854.113, Prof. III-Portu-
guês, SQC II QM, no P. 29-C-5-III.

IGNEZ NIBEIRO LIMA PEREIRA, RG. 08.054.507, Prof. I SQ
C II QM, no P. 27-B-5-III.

LEITICIA MARIA ROCHA REBELO, RG. 05.336.800, Prof. I SQC
II QM, no P. 12-A-5-III.

MAGNA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 06.373.918,
Prof. I SQC II QM, no P. 26-B-5-I.

MAGNA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 06.373.918,-
Assist. Dir. Escola SQC I QM, no P. 29-B-5-I.

MARIA ADELIA DE AZEVEDO, RG. 03.943.892, Prof. III, SQ
F I QM, no P. 28-C-5-III.

D.E. DE TAUBATÉ

IRACEIA LAURENTINO PIMENTA, RG. 03.373.540, Prof. I SQ
C II QM, no P. 30-D-5-I.

LAYO DE MOURA RIBEIRO, RG. 03.395.029, Diretor de Es-
cola SQC II QM, no P. 38-C-5-I.

LUCIA IZABEL RODRIGUES DE MORAIS, RG. 04.846.517, As-
sist. Dir. Escola, SQC II QM, no P. 34-E-5-I.

NATALIA MIERCIA DA SILVA, RG. 03.230.542, Prof. III, Hig-
iatria SQC II QM, no P. 28-C-5-III.

D.E. DE PINDAMONHANGABA

MARIA SELIA CARLOS, RG. 04.751.937, Prof. I SQC II QM
no P. 25-B-5-III.

NANCI APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA, RG. 08.625.890, Pro-
fessor III Português SQC II QM, no P. 22-A-5-III.

SEBASTIÃO MARCOS VILELA, RG. 04.828.293, Prof. III SQF
I QM, no P. 26-B-5-III.

D.E. DE GUARATINGUETÁ

BENEDITO LOURENÇO BARBOSA, RG. 01.231.711, Prof. III-
Filosofia-SQC II QM, no P. 24-B-5-III.

CELIA APARECIDA CARVALHO DE AQUINO, RG. 05.702.612, P.
I SQC II QM, no P. 21-C-5-III.

DERCY IGNEZ DE SOUZA PASIN, RG. 04.744.060, Prof. I SQC
II QM, no P. 29-D-5-III.

HILDA MARIANO FERRAZ MARADEY, RG. 08.976.409, Prof. I
SQC II QM, no P. 26-B-5-III.

LEILA FRANCISCA PEREIRA CAVALCA DE MIRANDA, R.G. n.
06.962.338, Prof. III Educação Artística, SQC II QM, no
P. 26-B-5-I.

MARCIA BRUN FERREIRA DE ALMEIDA, RG. 11.455.171, Prof.
III- Def. Mental SQC II QM, no P. 23-A-5-I.

MARIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, RG. 04.767.838, Prof.
I SQC II QM, no P. 24-D-5-III.

D.E. DE LORENA

JURACI CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA, RG. 08.409.375, P.
III - Matemática SQC II QM, no P. 21-A-5-III.

D.E. DE CRUZEIRO

AURELIA SAMPAIO FERREIRA, RG. 04.708.294, Prof. I SQ-
C II QM, no P. 28-D-5-I.

ILA BASTOS COBRA, RG. 02.422.460, Prof. III, Port. SQC
II QM, no P. 30-C-5-I.

MARIA ELENA NUNES FREIRE, RG. 04.747.910, Prof. III -
Educ. Artíst.-SQC II QM, no P. 31-D-5-I.

-Com fundamento no § 1º art. 57 da LC. 444/85, a fun-
ção atividade da int. abaixo fica enquadrada na seguinte
conformidade:-

D.E. DE PINDAMONHANGABA

MARIA ANIZIA PEREIRA, RG. 09.663.015, Prof. I SQF I -
QM, a partir de 01.01.87, no P. 17-A-5-III. Em conseq. fi-
ca retif. a apost. a partir de 01.01.88, art. 57-§ 1º, da
LC. 444/85, pb. 09.02.88, anulada.

Em nome dos interessados abaixo indicados:-

D.E. DE CARAGUATATUBA

VAIRA ELIZABETH COIMANETTI NOGUEIRA, RG. 05.501.961:-
(Prof. III - Matemática-SQC II QM):-

Em virtude de Promoção do Grau B para o B, pb. no DO
de 07.05.86, o cargo da int. fica enquadrado a partir de
30.06.84, no P. 16-B-5-I. Em conseq. ficam retif. as apost.
a saber: a) a partir de 01.01.85, arts. 91, 92, 97-LC. 180/
78, pb. 23.02.85, ret. 27.08.85, no P. 17-B-5-I; b) a par-
tir de 01.07.85, enq. LC. 404/85, pb. 31.08.85, ret. 27.09.
85, no P. 18-B-5-I; c) a partir de 01.01.86, arts. 91, 92
97-LC. 180/78, pb. 20.02.86, no P. 19-B-5-I. Permanecem vig.
os enqs. da LC. 444/85, (01.01.86) e da LC. 467/85 (01.03.
86).

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC. 180/78, o cargo da in-
ter. fica enq. a partir de 10-3-86, no P. 22-B-5-I (3º Ad.),
tendo em vista incl. de tempo de acord. com a LC. 361/84.

Em virt. de Prom. por Antig. o cargo da int. fica enq. a
partir de 01-07-86, no P. 22-C-5-I. Em conseq. ficam ret. as
apost. a saber: a) a partir de 1-9-86, enq. LC. 499/86-inc
I, pb. a 14-2-87 no P. 25-C-5-I; b) a partir de 1-1-87, enq.
LC. 499/86-inc. II, pb. a 21-3-87 no P. 29-C-5-I.

Com fundam. no § 1º, art. 57 da LC. 444/85, o cargo da
int. fica enq. a partir de 1-1-87, no P. 30-C-5-I.

(Assist. Dir. Escola, SQC-I-QM, Nomeado em Comissão):
Com fundam. nos arts. 119-170-LC. 180/78 e 51 da LC. 201
/1978, o cargo prov. pela int. fica enq. a partir de 12-8-
85, no P. 19-B-5-I. Em conseq. ficam ret. as apost. a sa-
ber: a) a partir de 1-1-86, art. 91, 92, 97-LC. 180/78, pb. 07-
5-86, no P. 20-B-5-I; b) a partir de 1-1-86, arts. 18, 2º, 3º-
DT. LC. 444/85, pb. 7-5-86 vigente. Exonerada do cargo, a pedi-
do, a partir de 18-2-86.

DE. DE JACAREÍ

ROSELY MARIA CAMBUSAN DE ALMEIDA E SILVA, RG. n.º....
4.741.892, Prof. I-SQC-II-QM:-

Em virt. de Prom. do Grau B p/ o C, pb. no DO de 12-1-
1988, o cargo da int. fica enq. a partir de 31-12-85, no P.
14-C-5-III. Permanecem vigentes os enqs. a partir de 1-1-86
(LC. 444/85).

Ret. a apost. de 10, pb. 11-3-86, p/ declarar q. o enq.º
correto da int. a partir de 1-1-86 (LC. 444/85), é do P. 14-C
p/ 15-C e não como constou. Fica anulada a apost. pb. 23-6-
1987.

DE. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

VERA MARIA RIBEIRO HOMEM DE MELLO, RG. 3.245.357, P. I-
SQC-II-QM:-

Com fundam. na LC. 467/86, o cargo da int. fica enq. a
partir de 1-3-86, no P. 26-D-5-III. Apost. a partir de 20-3-
1986.

Ret. a Apost. de 18, pb. 22-12-87, feita na Port. de 17,
pb. 20-3-86, p/ declarar q. a int. foi aposentada no P. 26-D
-5-III, com fundam. na LC. 467/86, e não como constou. (Pro-
cesso 18.401/86-SF).

DE. DE TAUBATÉ

AUREA VILELA BENEDITO, RG. 3.506.682, Prof. I SQC -
II-QM:-

Em virtude de Promoção do Grau B para o C, pb. no DO
de 12.01.88, o cargo da int. fica enquadrado a partir de
31.12.85, no P. 14-C-5-I. Em conseq. ficam retif. as apog-
stila a saber: a) a partir de 01.01.86, art. 3º das DT. LC.
444/85, pb. 11.03.86, no P. 15-C-5-I; b) a partir de 01.03.86,
enq. LC. 467/86, pb. 06.09.86, no P. 16-C-5-I; c) a partir de 01.09.86,
enq. LC. 499/86-Inciso I, pb. 07-03.87, no P. 19-C-5-I; d) a partir de 01.01.87, enq. LC.
499/86-Inciso II, pb. 21.03.87, no P. 23-C-5-I; e) a par-
tir de 01.01.87, art. 57, § 1º da LC. 444/85, pb. 24.03.87
no P. 24-C-5-I.

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC. 180/78, o cargo da
int. fica enquadrado a partir de 09.04.87, no P. 25-C-5-I
(4º Ad.).

Em virtude de Promoção por antiguidade o cargo da
int. fica enquadrado a partir de 01.07.87, no P. 12-B-5-I

BENEDITA NADIR MOREIRA, RG. 06.296.871, Prof. I SQC II
QM:-

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC. 180/78, o cargo da
int. fica enquadrado a partir de 14.03.83, no P. 8-A-5-
III, (2º Ad.), pelo Decreto 21.535/83. Em conseq. ficam -
retif. as apost. a saber: a) a partir de 01.04.84, enq.
LC. 345/84, pb. 26.06.84, no P. 13-A-5-III; b) a partir de
12.12.84, arts. 91, 94, 95-LC. 180/78, pb. 04.09.85, anulada
Permanecem vigentes os enqs. feitos a partir de 01.01-
85, arts. 91, 92-97-LC. 180/78.

Retificadas as apostilas de 10, pb. 11.03.86, (LC. 444
/85); de 05, pb. 06.09.86, (LC. 467/86) de 05, pb. 07.03.
87 (LC. 499/86-Inciso I) de 20, pb. 21.03.87, (LC. 499/86-In-
ciso II) e de 23, pb. 24.03.87, (Adic. Magist.), para decla-
rar que o enq.º correto da int. é como se segue e não -
como constou:-

- a partir de 01.01.86, do P. 15-A para 15-B.
- a partir de 01.03.86, do P. 16-B para 17-B.
- a partir de 01.09.86, do P. 17-B para 20-B.
- a partir de 01.01.87, do P. 20-B para 24-B.
- a partir de 01.01.87, do P. 24-B para 25-B.

EDNA MONFREDINI, RG. 04.743.799, Prof. I SQC II QM:-

Nos termos dos arts. 91, 94, 95-LC. 180/78, o cargo da
int. fica enquadrado a partir de 17.05.83, no P. 11-B-5-I
(3º Ad.). Em conseq. ficam retif. as apost. a saber: a)
a partir de 01.04.84, enq. LC. 345/84, pb. 26.06.84, no P.
16-B-5-I; b) a partir de 15.11.84, arts. 91, 94, 95-LC. n.
180/78, pb. 11.05.85, anulada. Permanece vig. o enq.º fei-
to a partir de 01.01.85, no P. 17-B-5-I.

Em virtude de Promoção do Grau B para o C, pb. no DO
de 17.11.87, o cargo da int. fica enquadrado a partir de
30.06.85, no P. 17-C-5-I. Em conseq. ficam retif. as
postilas a saber: a) a partir de 01.07.85, enq. LC. 404/-
85, pb. 31.08.85, no P. 18-C-5-I; b) a partir de 01.01.86
art. 3º das DT. LC. 444/85, pb. 11.03.86, no P. 19-C-5-I; c)
a partir de 01.03.86, enq. LC. 467/86, pb. 06.09.86, no P.
20-C-5-I; d) a partir de 01.09.86, enq. LC. 499/86-Inci-
so I, pb. 07.03.87, no P. 23-C-5-I; e) a partir de 01.01
87, enq. LC. 499/86-Inciso II, pb. 21.03.87, no P. 27-C-
5-I; f) a partir de 01.01.87, art. 57, § 1º da LC. 444
/85-pb. 24.03.87, no P. 28-C-5-I.

FATIMA APARECIDA CORREA LEITE, RG. 07.656.053, Prof. I
SQF I QM:-

Retificadas as apostilas pb. 31.08.85, (LC. 404/85) de
10, pb. 11.03.86, (LC. 444/85) de 05, pb. 06.09.86 (LC. 467/86)
de 05, pb. 07.03.87, (LC. 499/86-Inciso I) de 23, pb. 24.03.87
(LC. 499/86-Inciso II) para declarar que o enq.º correto
da int. é como se segue e não como constou:-

- a partir de 01.07.85, do P. 7-A para 8-A.
- a partir de 01.01.86, do P. 8-A para 9-A.
- a partir de 01.03.86, do P. 9-A para 10-A.
- a partir de 01.09.86, do P. 10-A para 13-A.
- a partir de 01.01.87, do P. 13-A para 17-A.

Com fundamento no art. 57, § 1º da LC. 444/85, a fun-
ção atividade da int. fica enquadrada a partir de 01.01.
88, no P. 18-A-5-III.

MARIA DE LOURDES DA SILVA CUSTODIO, RG. 03.630.555,
Prof. III História SQC II QM:-

Com fundamento na LC. 467/86, o cargo da int. fica
enquadrado a partir de 01.03.86, no P. 28-B-5-I.

Retificada a Apostila de 19, pb. 21.11.87, feita na -
Portaria de 17, pb. 20.03.86, para declarar que a int. foi
aposentada no P. 28-B-5-I, em virtude de enq.º LC. 467/-
86, e não como constou. (Proc. 60.370/65-SF).

MARIA LUCIA LIMA, RG. 12.926.943, Prof. I SQF I QM:-

Retificadas as apost. pb. 31.08.85, (LC. 404/85) de
05, pb. 06.09.86, (LC. 467/85), de 05, pb. 07.03.87, (LC. 499/
86-Inciso I) de 23, pb. 24.03.87, (LC. 499/86-Inciso II) pa-
ra declarar que o enq.º correto da int. é como se segue
e não como constou:-

- a partir de 01.07.85, do P. 7-A para 8-A.
- a partir de 01.03.86, do P. 9-A para 10-A.
- a partir de 01.09.86, do P. 10-A para 13-A.
- a partir de 01.01.87, do P. 13-A para 17-A.

Com fundamento no § 1º, art. 57-LC. 444/85, a função
da int. fica enquadrado a partir de 01.01.88, no P. 18-A
5-III.

NEUSA ARANTES VIEIRA DA SILVA, RG. 04.797.704, Prof.
I SQC II QM:-

Em virtude de Promoção do Grau B para o C, pb. no -
DO de 17.11.87, o cargo da int. fica enquadrado a par-
tir de 30.06.85, no P. 12-C-5-III. Em conseq. ficam retif.
as apost. a saber: a) a partir de 01.07.85, enq. LC. 404
/85, pb. 31.08.85, no P. 13-C-5-III; b) a partir de 01.01
86,